



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Centro Sul - Núcleo de Apoio Regional de Conselheiro Lafaiete

Parecer nº 16/IEF/NAR CONSELHEIRO LAFAIETE/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0017148/2026-79

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Areal Fox Ltda CPF/CNPJ: 24.826.317/0001-40

Endereço: Sítio Carioca, s/nº Bairro: Zona Rural

Município: Belo Vale UF: MG CEP: 35.473-000

Telefone: (31) 99814-8500 E-mail: biothiago@yahoo.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(x) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: CPF/CNPJ:

Endereço: Bairro:

Município: UF: CEP:

Telefone: E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Carioca Área Total (ha): 8,8048

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 7.608 Município/UF: Belo Vale

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3106408-85E1.0E69.1864.4395.BE73.332C.311A.8898

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	1/0,0004	Indivíduo/ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Não passível	-	-	-	-

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Não passível	-	-

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Não passível	-	-	-

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 13/05/2026

Data da vistoria: Vistoria remota 22/06/2026

Data de solicitação de informações complementares: 23/06/2026

Data do recebimento de informações complementares: 29/06/2026

Data de emissão do parecer técnico: 20/08/2026

2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

(x) Sim () Não

Se sim, especificar: Indivíduo arbóreo dentro dos limites da Área de Preservação Permanente

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: DAE: 1401377397718 - R\$723,74 - Pago em: 06/05/2026

Taxa florestal: DAE: 1401377397718 - R\$0,08 - Pago em: 06/05/2026

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, sugerimos pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 01 árvore isolada nativa viva em uma área de 0,004 ha, localizada na propriedade Sítio Carioca, considerando que o requerimento não atende os critérios estabelecidos pelo §3º do art. 3º do Decreto nº 47.749 de 2019.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

() Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Liviane Diniz Dias**

MASP: **1637720-2**



Documento assinado eletronicamente por **Liviane Diniz Dias, Servidora Pública**, em 26/08/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **143262366** e o código CRC **1460E51B**.

Referência: Processo nº 2100.01.0017148/2026-79

SEI nº 143262366